



GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA – BA**, comunica aos interessados que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 a **INEXIGIBILIDADE nº 001-2025**, tendo como objeto à Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, especialmente de Direito Administrativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, acompanhando demandas judiciais de interesse do ente público, bem como em atividades de assessoria e consultoria ao gabinete do Presidente da Câmara Legislativa, em procedimentos administrativos de contratações e, especialmente, no acompanhamento e na verificação de legalidade dos projetos de lei e da sua correspondente tramitação, conforme as normas legais pertinentes e, orientação e elaboração de minutas de defesa e de recursos administrativos em face de notificações administrativas expedidas pelos órgãos de controle externo, TCM, TCE e TCU, para a contratação da empresa **JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 17.790.740/0001-71, estabelecida na Rua Pio XII, nº 338 – Centro – Seabra – Bahia, pelo valor total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Boquira-BA, 07 de janeiro de 2025

AELSON GONÇALVES LIMA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Boquira